

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.04.01**

**DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2024, às 09h00min**

Aquisição de material permanente para atender as necessidades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE

**1. Identificação do Licitante:**

- Razão Social: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
- CNPJ e Inscrição Estadual: 49.410.635/0001-56 e 07.112663-5
- Endereço completo: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1712 - Sala 10 - CEP: 60.055-170 - Fortaleza/CE
- Telefone, fax, e-mail: 85) 2181.9252 - (85) 98730.0693 - ergooffice.licit@gmail.com
- Banco, Agência e nº da conta corrente: Dados Bancários: Banco Inter, Agência: 0001 - Conta Corrente: 285753401

**2. Dados do Representante Legal:**

- Nome: Leandro Guerrero Lamboglia
- Identidade nº.: 2004002092720
- CPF nº 009.894.373-10
- Telefone: (85) 98730.0693
- E-mail: ergooffice.licit@gmail.com

- Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado;
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaração que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Declaramos ser empresa de pequeno porte, nos termos da declaração vigente, estando apto a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda, sob as penas da lei, que não está inclusa em nenhuma das vedações do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- O licitante declara que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- O prazo de validade da proposta será de: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- O prazo de garantia e/ou assistência técnica local será: conforme o edital e seu termo de referência
- O prazo de entrega e o local serão: conforme o edital e seu termo de referência

LOTE 02						
Item	Descrição do Produto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	ARMÁRIO DE AÇO INOX 2 PORTAS ARMÁRIO DE INOX: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANÇA COM CHAVE E 05 ESPECIFICAÇÃO DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/-5%. SER CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTÉCNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CRÊMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS POSSUIR KIT DE PÉS NÍVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE	Und.	Marzo	8	R\$ 1.290,00	RS 10.320,00

	SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.					
02	ESTANTE DE AÇO Estante de aço modular com 06 prateleiras, dimensões: altura total: 198cm, largura total: 92cm, profundidade total: 40cm. estante na cor cinza	Und.	Marzo	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00

<b>VALOR TOTAL: Quinze mil , seiscientos e vinte reais.</b>	<b>R\$ 15.620,00</b>
---	----------------------

**Dados da Empresa**

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 49.410.635/0001-56

Endereço: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 1712 - Sala 10 - CEP: 60.055-170 - Fortaleza/CE

Telefone: (85) 2181.9252 - (85) 98730.6693 - Leandro Guerrero Lamboglia

EMAIL: ergooffice.licit@gmail.com

Dados Bancários: Banco Inter, Agência: 0001 - Conta Corrente: 285753401

Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

**LEANDRO GUERRERO**  
**LAMBOGLIA:0098943**  
**7310**

Assinado de forma digital por LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310  
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310  
 Dados: 2024.10.22 09:13:18 -03'00'

**ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
 LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA – ADMINISTRADOR  
 Nº. RG: 2004002092720 SSP/CE  
 Nº. CPF: 009.894.373-10



ErgoMobile



## Laudo de Conformidade Técnica Ergonômica – Laudo 95B/24

Ergonomistas Responsáveis: **Roberto Zanocco** RG: 13.684.088-7 SSP Pós Graduado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001 e associado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) sob registro AA 2117; e **Beatriz Silva Rocha** RG: 24.790.032-1 SSP graduada em bacharel sob o registro nº 437185, Processo nº 5833/08, nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96, especialista em ergonomia e certificada (nº201) pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) por processo regular; concedem ao fabricante requerente:

**Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis Ltda**

CNPJ 02.745.352/0001-00

Endereço: Rua dos Trabalhadores nº 95 – Terra Preta

Mairiporã – SP

[www.marzovitorino.com.br](http://www.marzovitorino.com.br)

### Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas, que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país centralizam a atenção nas questões que proporcionem ao trabalhador quatro princípios fundamentais: **Conforto, Segurança, Saúde e Eficácia**.

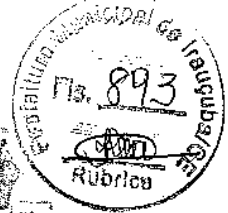
Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou a Norma Regulamentadora do Trabalho de Número 17 (NR-17-2022), que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características

Para uso exclusivo no PE 024/2004-04 da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba



ErgoMobile



psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente.

**Objeto de análise:** Mobiliários tipo Arquivamento em chapa de Aço.

**Citações consideradas da NR-17:2022 do Ministério do Trabalho para o caso:**

#### 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, encaixes ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou também, conforme AET, as não eventuais.



ErgoMobile



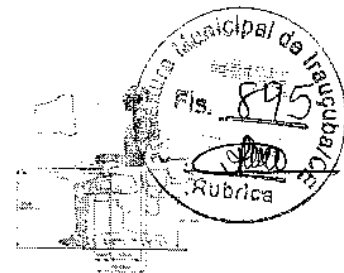
Demais Normas Brasileiras observadas:

- **NBR 13961:2010** - Móveis para escritórios/ Armários; Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. 1.2 Esta Norma se aplica, independentemente do tipo de material, a todos os tipos de armários para escritório, exceto arquivos deslizantes, que são regidos por norma específica.
- **NBR 8094:1983** - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina. **Chapas de aço utilizadas:** 28 em 0,40mm; 26 em 0,50mm; 24 em 0,60mm; 22 em 0,75mm; 20 em 0,90mm; 18 em 1,25mm e 14 em 1,90mm.
- As edições observadas estavam em vigor no momento deste Laudo.

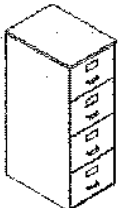
Para uso exclusivo no PE 2024.09.04.01 da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE por Ergo Office Comercio de Moveis Ltda. CNPJ 49.410.955/0001-56

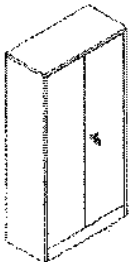


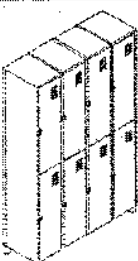
ErgoMobile



### Descritivo técnico do(s) item(s) e evidências fotográficas

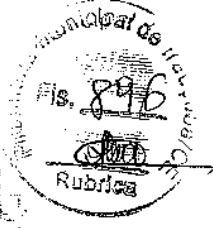
ARQUIVOS				
Modelo	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	
 02 a 04 Gavetas	690 a 1370	465 a 510	450 a 670	

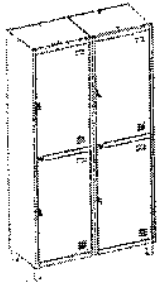
ARMÁRIOS				
Modelo	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	
 02 Portas	840 a 2000	750 a 1200	400 a 630	


ROUPEIROS				
Modelo	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	
 01 a 32 Portas	1900 a 2000	330 a 1400	400 a 630	




ErgoMobile



ROUPEIROS INSALUBRE				
Modelo	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	
	01 a 08 Portas	1900 a 2000	330 a 1100	400 a 630

ROUPEIROS PORTA OBJETO				
Modelo	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	
	10 a 40 Portas	1900 a 2000	330 a 1400	400 a 630

ROUPEIROS CAIXA POSTAL				
Modelo	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	
	10 a 40 Portas	1900 a 2000	330 a 1400	400 a 630

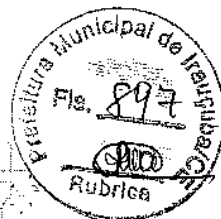
Para uso exclusivo no PE 2024.09.04.01 da Prefeitura Municipal de Ilhéus

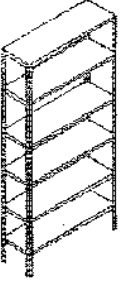
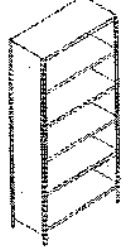
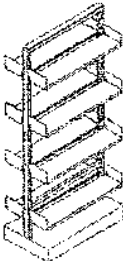
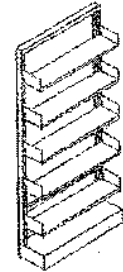
Por Ergo Office Comércio de Moveis Ltda - CNPJ 149.410.638/0001-56



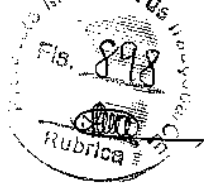


ErgoMobile



ESTANTES				
Modelo		Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)
	Aberta	975 a 3000	900 a 1000	300 a 600
	Fechada	975 a 3000	900 a 1000	300 a 600
	Biblioteca Dupla	975 a 3000	900 a 1040	300 a 600
	Biblioteca Simples	975 a 3000	900 a 1040	300 a 600

Para uso exclusivo no PE 2024.09.04.01 da Prefeitura Municipal de Itaipava - CE por Ergo Office Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 49.410.635/0001-56



**Análise conclusiva:**

Todos os mobiliários avaliados são fabricados em conformidade a Norma Regulamentadora NR-17:2022 (17.6. Mobiliário dos postos de trabalho) e subseqüentes normas ABNT: Confirmadas pelo comitê /CB-15, seguindo também as orientações da Nota Técnica 060/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, possibilitando acesso fácil e seguro, e alcances ergonômicos aos usuários, atendendo assim as exigências legais no que se refere à **adequação dimensional e ergonômica de produtos.**

Lembrando que sensações de conforto não são medidas científicas, mas sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários e condicionamento físico, além da integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como mesas, monitores, cadeiras, acessórios, temperatura e até mesmo a iluminação local dos ambientes laborais.

**Validade deste: 02 anos a partir de 09 de Janeiro de 2024**

Documento assinado digitalmente  
ROBERTO ZANOTTO  
Data: 16/01/2024 16:56:22-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Roberto Zanocco

Documento assinado digitalmente  
BEATRIZ SILVA ROCHA  
Data: 16/01/2024 13:12:32-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Beatriz Silva Rocha

Esse documento só terá validade, se apresentado juntamente com os comprovados vínculos a ABERGO.

Para uso exclusivo no PE 2024.09.04.01 da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE por Ergo Office Comercio de Móveis Ltda – CNPJ nº 19.420.655/0001-56




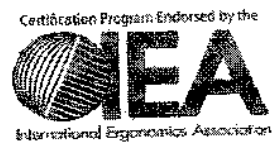
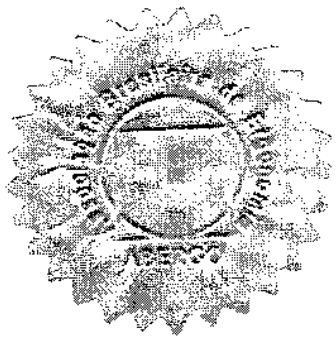
# ABERGO Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de  
Certificação,  
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,  
outorga a

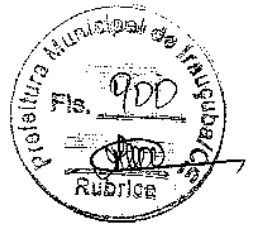
**BEATRIZ SILVA ROCHA**

o título de **Ergonomista Certificada**,  
pelo período de quatro anos, assumindo como condição de registro  
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

  
Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira  
Câmara Técnica de Certificação



Para uso exclusivo no PE 2024.09.04.01 da Prefeitura Municipal de Itaipava - CE por Ergo Office Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 49.410.635/0001-56



Declaro que **BEATRIZ SILVA ROCHA** foi certificada, junto a **ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia**, como **Ergonomista Certificada Nível I**, pelo período de quatro anos.

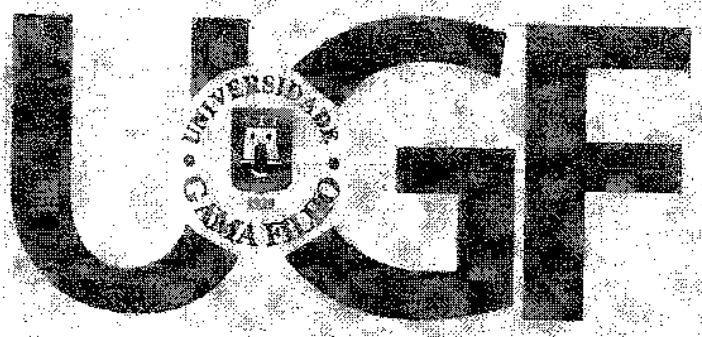
Certificado N.º 201

Renovação de Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021.

  
Prof. Lucy Mara S. Baú  
Presidente ABERGO

Para uso exclusivo no PE 2024.09.04.01 da Prefeitura Municipal de Itaquajuba - CNPJ 49.410.635/0001-56  
CE por Erg. Office Comercio de Moveis Ltda



# Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regulamento Geral, certifica que

**BEATRIZ SILVA ROCHA**

Filiação, SILVINO BISPO DA ROCHA e BENIGNA CAROLINA SILVA ROCHA, naturalidade AMPARO - SP, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ERGONOMIA, com um total de 360 horas, realizado no período de 18 de setembro de 2010 a 12 de fevereiro de 2012, nos termos da Resolução CES 01 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 20 de março de 2012.

*[Handwritten signature]*

CEPIA - Central de Cursos de Extensão e Pós-graduação Lato Sensu.

CONQUITE

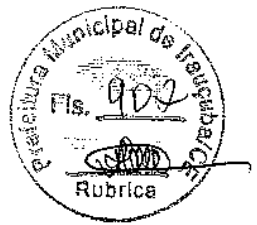
*[Handwritten signature]*

Para uso exclusivo do P.E. 2024

Av. Athos da Silveira Ramos, 274  
CCMN/NCE - Bloco C  
Cidade Universitária - Ilha do Fundão  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 21941-916

**ABERGO**

Associação  
Brasileira  
de Ergonomia



1965/2024

## DECLARAÇÃO

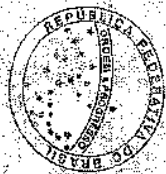
Declaramos para os devidos fins que o Sr. ROBERTO ZANOCCO, CPF nº 093.455.278-93, faz parte do quadro social da ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional e está regular com a sua anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2024.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

28.003.218 / 0001-19  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE ERGONOMIA  
Av. Athos da Silveira Ramos, 274  
Prédio do NCE Cidade Universitária  
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611  
RIO DE JANEIRO - RJ

*Valéria de Oliveira Bulos*  
Secretaria da ABERGO

Para uso exclusivo no PE 2024.09.04.01 da Prefeitura Municipal de Itaboraí - RJ  
Office Comercio de Moveltada - CNPJ 49.40.635/0001-56



# CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

A Diretora de Pós-graduação e Pesquisa, *nome* de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de Pós-graduação - lato sensu, especialização em

**Ergonomia**

área de conhecimento: **Ergonomia**

**Roberto Zanocco**

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de novembro de 1967, R.G. n.º 13.684.088-7 - SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/ES n.º 1 de 03/04/2001

São Paulo, 02 de janeiro de 2006

Secretária Geral

Concluinte

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

Ofício de RCPN do Município de Itapubera - São Paulo - CEP 04014-980  
 Rua Monte Alegre, 240 - Jardim Guadalupe  
 Endereço de E-mail: guadalupe@itapubera.sp.gov.br  
 Ofício Interno

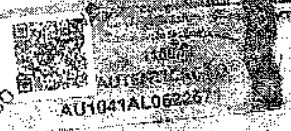
Autenticado e autenticado a presente com o número de registro do documento original, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 11.344/2006.

Assinado eletronicamente em 02/01/2006 às 14:00:00

Assinado por: José Maurício da Oliveira  
 Substituto do Oficial

Assinado em: 02/01/2006 às 14:00:00

Assinado por: José Maurício da Oliveira



Para uso